



**COLÉGIO  
BOM RETIRO**

**MANUAL DO ALUNO  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
2026**

# EDUCAÇÃO INFANTIL

Preparamos nossas crianças para a perfeita integração e interação com o mundo do qual fazem parte. Desta forma, para o bom desenvolvimento das atividades da Educação Infantil durante o ano letivo, levamos ao conhecimento dos responsáveis as seguintes informações:

## COORDENAÇÃO

Em seu trabalho diário a coordenação acompanha cada criança procurando ajudá-la e orientá-la. O vínculo com a família também faz parte do processo de aprendizado da criança, por isso a coordenação procura sempre envolver a família com relação ao desempenho do aluno na escola.

Assim sendo, quando necessárias, serão marcadas reuniões com os responsáveis para que possamos juntos, melhor compreender a criança e sua família e cooperar para o seu desenvolvimento.

Qualquer reunião solicitada pela família deverá ser agendada com antecedência. No caso de recados, os responsáveis podem mandar recados na Coordenação da Educação Infantil através do WhatsApp, usar a agenda digital (Google Classroom ) ou então, dirigir-se à recepção do colégio.

**DIRETORA PEDAGÓGICA: CLAUDIA FARKAS**

Email: [pedagogica@colegiobomretiro.com.br](mailto:pedagogica@colegiobomretiro.com.br)

**COORDENADORA PEDAGÓGICA: ALESSANDRA EVELIN ALVES**

Email: [alessandra.coordenacao@colegiobomretiro.com.br](mailto:alessandra.coordenacao@colegiobomretiro.com.br)



# SEGURANÇA / PORTARIA

Devido à importância que o tema “segurança” assume atualmente, exigimos o máximo de cuidado em relação à segurança escolar dos alunos do colégio, por isso que algumas medidas são tomadas e algumas orientações aclaradas aos alunos e funcionários de um modo geral.

Assim fica estipulado que:

- Caso o responsável envie outra pessoa que a não autorizada para buscar o aluno, é necessário que o mesmo entre em contato com a coordenação solicitando e autorizando sua retirada. Se o contato não for efetuado, a liberação será negada.
- País Divorciados / Separados: Para a retirada do menor, é necessária a apresentação de liminar judicial descrevendo quem será o responsável legal pela criança para a retirada no colégio.

Portaria: Os seguranças da portaria não são autorizados a receber nenhum tipo de material ou medicamento dos alunos, para que não haja nenhum tipo de extravio. Estes profissionais têm sua atenção voltada somente para a segurança de todos os funcionários, colaboradores e alunos do nosso estabelecimento de ensino.

## UNIFORME

O uniforme é de uso obrigatório para o aluno da *Educação Infantil* inclusive em atividades opcionais, atividades especiais, passeios, viagens, etc.

Solicitamos aos responsáveis que registrem o nome do aluno em cada peça do uniforme, inclusive na peça para muda ou troca, que também deverá ser do uniforme (sugerimos caneta permanente)

**O COLÉGIO BOM RETIRO NÃO SE RESPONSABILIZA POR UNIFORMES PERDIDOS SEM IDENTIFICAÇÃO**

Blusão complementar: poderá ser utilizado por baixo do uniforme de inverno, cacharrel azul marinho ou blusão de moletom OBJETIVO.

**Os uniformes não retirados dentro do período letivo, serão doados no final do semestre letivo.**



# RAZÕES PARA USAR UNIFORME ESCOLAR

## 1 - SEGURANÇA:

Através do uniforme escolar, os alunos são identificados facilmente, contribuindo para evitar possíveis situações de perigo na rua e que pessoas estranhas se infiltrem no meio escolar.

## 2 - CONFORTO:

Com o uso do uniforme escolar, as crianças e adolescentes se sentem mais à vontade e livres para estudar, brincar e praticar atividades físicas. O aluno deve se sentir livre para criar, usar tinta, brincar na areia, escorregar, não causando, assim, danos a vestimentas que não sejam as apropriadas para o ambiente escolar;

## 3 - SENSO DE IGUALDADE:

O uniforme escolar torna possível que crianças e adolescentes de condições financeiras distintas estejam no mesmo nível de igualdade, evitando que alguns se sintam inferiores ou menos valorizadas em relação a outros. Também, contribui para reduzir competições, provocações e conflitos entre os alunos.

## 4 - APRENDIZAGEM E UNIFORME:

O uniforme ajuda a trazer mais consciência para a criança na hora de diferenciar e compreender as demandas dos diferentes ambientes, entendendo que quando está uniformizada, inicia sua rotina escolar, onde existem regras, aprendizados e pessoas distintas do ambiente familiar, mas que também estarão disponíveis para ensinar, estimular, brincar e estabelecer os limites necessários.



# UNIFORME DAS ATIVIDADES EXTRAS

## BALLET

collant com saia do OBJETIVO, meia calça branca, cabelo preso e sapatinha preta.

## JUDÔ

o uniforme poderá ser adquirido na loja online do OBJETIVO.

## FUTEBOL

Camiseta de Futebol à critério / Shorts / Meião / Caneleria Chuteira

As aulas de Ballet e judô ocorrem em horário de aula normalmente, somente aula de futebol ocorre em contraperíodo.

**A participação nas atividades optativas está condicionada ao uso dos uniformes**

## VENDA DE UNIFORMES

Venda de Uniformes - Com o intuito de suprir as necessidades dos alunos e pais quanto ao uniforme escolar, o Colégio Bom Retiro, firmou parceria diretamente com o fornecedor dos uniformes, podendo assim, realizar suas compras de maneira rápida e eficaz.

**HORÁRIOS - 10H00 ÀS 18H00**

**DISK UNIFORME - 3083-6180**

**Os plantões ocorrerem todas as terças-ferias**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Para boa prática das aulas é necessário que o aluno venha devidamente uniformizado.

**NÃO RECOMENDAMOS VIR COM SANDÁLIAS, BOTAS, COTURNAS, TAMANCOS, CROCS, TÊNIS DE RODINHA PARA EVITARMOS ACIDENTES.**



# ENTRADA E SAÍDA

## ENTRADA - 7h30 / 13h

1. Fica estipulado segundo o regimento interno que o horário de entrada será às 7h30 com tolerância de 10 minutos/13hs com tolerância de 10 minutos;

- Ao chegar atrasado, o aluno perde rotinas importantes para o dia a dia dentro do ambiente escolar;

Assim, pedimos a colaboração dos responsáveis, para que o horário de entrada da criança, no colégio, seja respeitado.

## SAÍDA - 12h / 17h30 (tolerância de 10 minutos)

Pedimos aos responsáveis que retirem o aluno, com no máximo até 10 (dez) minutos após o término das atividades, pois, passado esse período, os profissionais habilitados estarão encerrando seu horário de trabalho. Sendo assim, seguiremos a seguinte ordem de notificação para atrasos:

- 1ª notificação de atraso será verbal/notificação por canais de comunicação com a coordenação pedagógica;
- 2ª notificação de atraso escrita e assinada pelo responsável;
- 3ª Pagamento de taxa adicional de R\$70,00 (setenta reais)

## DISPENSA DO ALUNO:

As saídas antecipadas, quando necessárias, devem ser comunicadas previamente à coordenação pelos canais digitais. Pedimos aos responsáveis que limitem a dispensa do aluno para que não atrapalhe o processo educacional.

Nos dias em que houver cursos opcionais ou atividades especiais, os horários de entrada e saída deverão ser respeitados rigorosamente. Após o prazo de tolerância estipulado (10 minutos) será cobrada hora adicional no valor de R\$70,00 por hora de atraso, sendo cobrança bancária e será solicitada a assinatura do responsável em formulário próprio. Atrasos superiores a 60 minutos (1 hora) o aluno será encaminhado ao Conselho Tutelar.

A comunicação entre pais/responsáveis em dias de atividades especiais é de extrema importância, pois imprevistos podem acontecer. Mantenham sempre seu número atualizado junto à secretaria e celulares ligados em dia de eventos.

# SECRETARIA

Deverá ser encaminhada à secretaria do colégio, qualquer alteração quanto a endereço, e-mail, telefone residencial, celular, telefone de emergência do aluno, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família. O aluno transferido de outra escola deve entregar seu histórico até 60 dias da efetivação da matrícula evitando transtornos futuros quando necessitar de documentações na secretária do colégio.

## DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA:

- Carterinha escolar
- Vale transporte
- Declaração de escolaridade
- Histórico Escolar
- Declaração de quitação
- Contrato Escolar
- Outros

## Entrega de Relatórios/documentos

A escola disponibilizará aos pais ou responsáveis, mediante solicitação formal, relatórios e/ou documentos referentes a fatos escolares, assim como quaisquer outros documentos acadêmicos ou administrativos solicitados pelos responsáveis.

O documento será entregue em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Em situações que demandem apuração mais ampla (entrevistas, análise de documentos ou manifestação de terceiros), o prazo poderá ser prorrogado, mediante comunicação prévia e justificada à família.

## ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A orientação pedagógica tem como objetivo orientar o aluno dentro do seu desenvolvimento acadêmico a se organizar em suas rotina diária como lição de casa, trabalho, conflitos pessoais e quando necessário os pais serão convocados para maiores esclarecimento e orientações

# LISTA DE MATERIAL

A lista de material de uso pessoal do aluno está disponível no site do CBR - [www.colegiobomretiro.com.br](http://www.colegiobomretiro.com.br);

- é importante que os materiais sejam etiquetados com o nome do aluno, assim como a lancheira e a mochila. Quando se fizer necessário, será solicitada pela escola, a reposição desses materiais.;
- É importante, também, ressaltar que os professores poderão em determinadas atividades solicitar materiais que não constam na lista de materiais anuais. Estes materiais serão solicitados sempre com antecedência para que todos possam se programar.

Lembramos que a criança não deve trazer ao colégio objetos que não tenham sido solicitados: bolas, carrinhos, bonecas, figurinhas, videogames, celular ou qualquer outro material, salvo em dia combinado com o professor.

**O colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo ao estudante.**

A entrega dos materiais deverá ser feita **ANTES** do início das aulas presenciais para que os professores tenham tempo hábil para a organização.

- O data será estipulada previamente e encaminhada em calendário escolar vigente;

## LIVROS PARADIDÁTICOS

- A lista de livros paradidáticos que serão trabalhados em cada bimestre está disponível na lista de materiais;
- Os livros de inglês e literatura deverão ser adquiridos separadamente no aplicativo da Editora da editora ou no site de preferência do responsável;
- Apostila escolar objetivo, livros paradidáticos - é proibida a reprodução deste material no todo ou em parte, de acordo com a legislação 9.610;
- As apostilas escolares do Objetivo são de uso **OBRIGATÓRIO**, uma vez que o plano e cronogramas pedagógicos preveem seu uso.

# CADERNOS E PASTAS DE ATIVIDADES

Cadernos e pastas referentes às atividades desenvolvidas em cada nível permanecerão com a professora de cada turma, sendo encaminhados aos responsáveis ao término de cada bimestre.

## AGENDA ESCOLAR - GOOGLE SALA DE AULA

O responsável pedagógico pelo aluno receberá um login e senha para que possa acessar o aplicativo Google Sala de Aula. Sendo este compatível com quaisquer dispositivos eletrônicos.

A plataforma digital usada pelo Colégio Bom Retiro é o *Google For Education*. A tecnologia está transformando o ensino e a aprendizagem, ela ajuda os alunos a aprender no próprio ritmo e a se tornarem solucionadores de problemas criativos e colaboradores eficientes. Transformando a maneira como os alunos e professores aprendem, trabalham e inovam juntos com as ferramentas seguras.

Na Educação Infantil os responsáveis recebem comunicados e estabelecem uma relação direta com o professor de maneira prática e segura.

É importante que o responsável mantenha-se sempre atento à plataforma para que fique ciente da rotina escolar do aluno dentro do colégio.

Comunicados, lembretes e calendários de eventos também serão disponibilizados pela coordenação no classroom. com antecedência para que todos possam se organizar quanto à rotina escolar.

**Obs: O login e senha para acesso a agenda virtual só serão disponibilizados após o aceite do contrato escolar junto à secretaria.**



# BRINQUEDOS

Todas as sextas-feiras é dia DO BRINQUEDO, pedimos que não enviem brinquedos que possam causar algum prejuízo ao aluno ou aos srs. responsáveis, pois a escola não se responsabilizará por perdas e danos.

## MATRIZ CURRICULAR

L E I F E D E R A L L D B - 9 3 9 4 / 2011 9 6	R E S O L U Ç Ã O C N E / C N E / C E B nº 05/09 / 2011	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS				CARGA HORÁRIA POR TURMA					
			Educação Infantil - Fase inicial (2024)	Total	Educação Infantil 1 (2023)	Total	Educação Infantil 2 (2022)	Total	Educação Infantil 3 (2021)	Total	Educação Infantil 4 (2020)
BASE COMUM	O eu, o outro e o nós	6	240	6	240	6	240	4	160	4	160
	Corpo, gestos e movimentos	6	240	6	240	5	200	4	160	4	160
	Traços, sons, cores e formas	3	120	3	120	4	160	3	120	3	120
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	5	200	5	200	4	160	3	120	3	120
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	6	240	6	240	6	240	4	160	4	160
	Lanche e parque	12	480	12	480	10	400	3	120	3	120
	<b>Total anual base comum</b>	<b>38</b>	<b>1520</b>	<b>38</b>	<b>1520</b>	<b>35</b>	<b>1400</b>	<b>21</b>	<b>840</b>	<b>21</b>	<b>840</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	80	2	80	4	160	4	160	4	160
	Arte	3	120	3	120	3	120	2	80	2	80
	Inteligência Emocional	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	<b>total anual parte diversificada</b>	<b>7</b>	<b>280</b>	<b>7</b>	<b>280</b>	<b>9</b>	<b>400</b>	<b>8</b>	<b>360</b>	<b>8</b>	<b>360</b>
<b>Total anual (base comum + parte diversificada)</b>		<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>44</b>	<b>1800</b>	<b>29</b>	<b>1200</b>	<b>29</b>	<b>1200</b>

### Observações:

1. Fase Inicial e Educação Infantil 1 e 2: aulas de 30 minutos - lanche de 30 minutos;
2. Educação Infantil 3 e 4: aulas de 40 minutos - lanche de 30 minutos;
3. Aulas de Língua Inglesa e Língua Espanhol estão previstas a partir do Infantil 1;



# SAÚDE

Solicitamos aos responsáveis que comuniquem à coordenação qualquer anormalidade quanto à saúde da criança, para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive alergias a medicamentos. A criança que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo as recomendações médicas.

## MEDICAÇÕES:

Sabemos que por vezes serão necessárias sejam ministrados medicamentos dentro do ambiente escolar, pedimos que os responsáveis se atentem aos seguintes itens:

- 1) Toda medicação deverá ser encaminhada em seringas (para os medicamentos líquidos), já com a dosagem correta, para que não ocorra erros na quantidade de medicamento ministrada;
- 2) O medicamento deverá conter o nome do aluno, bem como o horário correto para que seja ministrado;
- 3) O responsável deverá enviar à coordenação a receita médica para que seja acrescentado ao prontuário do aluno;
- 4) Todas as informações também deverão estar contidas nos canais de comunicação do colégio: whatsapp ou classroom;
- 5) Pedimos que os responsáveis fiquem atentos às medicações esquecidas dentro das mochilas, pois medicamentos apresentam riscos às crianças;
- 6) Caso o aluno tenha que tomar alguma medicação contínua, o responsável deverá deixar na secretaria sua autorização e receita médica para que nossos profissionais e coordenação possam ser orientados corretamente;

## INALAÇÕES:

É proibida a ministração dentro do ambiente escolar de inalações.

**OBSERVAÇÃO:** Os medicamentos deverão ser entregues em mãos à coordenação pedagógica do colégio, não sendo permitido deixá-los com outros funcionários na portaria.\*

\*O Colégio Bom Retiro não se responsabiliza por nenhum remédio, objeto, material extra ou dinheiro deixado na portaria do colégio.

# PRONTO - SOCORRO

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos aos responsáveis, entretanto, a juízo da Coordenação Pedagógica, se o caso parecer grave, poderá ser chamado o Corpo de Bombeiros ou SAMU para locomoção do aluno para o Pronto-Socorro, Clínica ou Hospital indicado pelos responsáveis na ficha médica do aluno, independentemente da presença dos referidos responsáveis.

O Colégio Bom Retiro possui parceria com a MEDICAR - EMERGÊNCIAS MÉDICAS para a remoção do paciente em caso de emergências, nos fornecendo assim, suporte e atendimento via-conferência para primeiros socorros.

Atentamos também, que nosso corpo docente realiza anualmente os cursos capacitadores para Primeiros Socorros e Brigada de Incêndio, seguindo, portanto, à lei Lucas, de número 13.722, de outubro de 2018.



## PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Psicóloga, Fonoaudióloga, Psicopedagoga e outros profissionais

Quando a escola julgar necessário, os pais serão convocados e encaminhados.

# LAUDO MÉDICO

- O aluno que apresentar qualquer problema de saúde e que não possa praticar atividades físicas, os pais ou responsáveis deverão comunicar a escola e enviar atestado médico.

Os pais devem apresentar laudo do aluno com necessidades especiais, para que a equipe pedagógica possa acompanhar o aluno de maneira específica, assim, podendo dar todo o suporte pedagógico necessário. Conforme consta em nosso contrato escolar:

Cláusula 7ª - Conforme o art. 2º da Lei 13.146/2015, os CONTRATANTES declaram que o aluno não possui deficiência(s), isto é, impedimento(s) de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§1º - Caso o aluno possua qualquer deficiência, nos termos da Cláusula anterior, os CONTRATANTES deverão apresentar o Laudo de Avaliação da deficiência antes do início das atividades escolares. A apresentação do referido laudo também deve ocorrer caso o aluno venha a apresentar qualquer deficiência, nos termos da Cláusula 7ª, no decorrer das atividades letivas.

§2º - Para o efetivo cumprimento dos serviços especiais oferecidos e em cumprimento às disposições legais previstas no Estatuto do Deficiente, a apresentação do Laudo de Avaliação à Contratada é indispensável e de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis do aluno, de forma que, em caso de descumprimento, caberá à Contratada realizar a devida comunicação ao Conselho Tutelar, sujeitando ainda os pais e/ou responsáveis pelo aluno às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal, nos casos de omissão de informações, negligência ou informações inverídicas.



# BULLYING E CYBERBULLYING

A nova lei tipifica Bullying como “Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais” e garante como punição a multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Já o Cyberbullying é caracterizado na legislação “se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos online ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real”. Neste caso, a pena é de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Art. 6º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 146-A:

“Intimidação sistemática (bullying)

Art. 146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

Pena - multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.”

LEI NA ÍNTEGRA: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14811.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14811.htm)



# HIGIENE

É obrigatório aos alunos da Educação Infantil o Kit de Higiene que deverá conter:

- Escova de dentes;
- Creme dental infantil;
- Nécessaire com nome do aluno (a)
- Toalhinha de mão com nome do aluno (a)
- Lenço umedecido

Os itens acima descritos, deverão estar sempre limpos e em perfeitas condições de uso.

## PREVENÇÃO DE PIOLHOS

- Não utilizar receitas caseiras para combater piolhos na cabeça das crianças, pois estudos apontaram que receitas caseiras pouco fizeram para matar piolhos e lêndeas e ainda aumentaram o risco de infecção pela bactéria *Staphylococcus aureus*.
- A lavagem com xampu ou sabonete convencionais, não matam os piolhos e as lêndeas.
- Em contato com a água os piolhos fecham as suas vias respiratórias e se agarram firmemente ao cabelo.
- Se as lêndeas não forem totalmente retiradas, uma nova infestação irá acontecer.
- Raramente será necessário o corte do cabelo.
- Piolho não voa nem pula, mas por ser leve pode ser conduzido pelo vento, no entanto é o contato típico entre as crianças no ambiente escolar que permite a reprodução com facilidade deste inseto.



- Para crianças com cabelos longos é recomendado mantê-los presos no ambiente escolar (durante o tratamento).

### Como prevenir a infestação por piolhos?

- Rigorosa inspeção no couro cabeludo deverá ocorrer para ter certeza que o problema foi solucionado.
- Uso diário de pente fino (com o cabelo molhado) é uma medida eficaz de controle que será feita somente pelos responsáveis da criança.
- Familiares e pessoas próximas, devem ficar atentos aos sintomas e realizar a inspeção no couro cabeludo.
- A escola também deverá ser avisada, para a realização de programas de orientação sobre o assunto.
- Evitar que haja o contato de objetos da criança infectada com outras crianças sem a infestação.
- As roupas de cama e de banho deverão ser lavadas e passadas com ferro quente, trocas deverão ser diárias até a solução do problema.
- Existem produtos específicos para o tratamento da infestação por piolhos, portanto consultar o pediatra para verificar qual o produto recomendado e a forma de aplicação.
- Orientar as crianças a não compartilhar objetos pessoais como pentes, escovas e adornos de cabelo.
- Se as lêndeas não forem totalmente retiradas, uma nova infestação irá acontecer.



# ALIMENTAÇÃO

O aluno deverá trazer diariamente seu lanche individual. Acreditamos que os responsáveis enviarão lanches saudáveis, caseiros, evitando os produtos industrializados que possam ser nocivos às crianças especialmente nessa fase da vida. Em caso de necessidade, poderá fazer uso da cantina. Não é permitido trazer sucos e refrigerantes em garrafas de vidro e chicletes.

## CANTINA

Os pais poderão entrar em contato através do whatsapp da cantina solicitando cardápio.

+55 11 94272-3891

A equipe de docente e coordenação do colégio monitora toda a alimentação de cada aluno. É importante manter parceria com a família para a inclusão de alimentos e seletividade alimentar.

Diariamente, professores enviam pelas agendas virtuais a rotina alimentar de cada aluno e ao perceberem dificuldades na alimentação a coordenação entrará em contato com a família, buscando caminhos alternativos para a alimentação correta e saudável da criança.

Solicitamos aos responsáveis que para os alunos que ficam no período integral, o lanche que necessitar de refrigeração seja encaminhado em sacos individuais com nome para que não haja nenhum extravio e melhor manuseio dos professores responsáveis.



# ATIVIDADES ESPECIAIS

## PASSEIOS ESCOLARES:

Em todas essas atividades o aluno deverá estar sempre uniformizado.

- Essas atividades não são inclusas no valor da mensalidade podendo ser optativa na qual terão horários e próprios valores;
- Por fatores adversos, os passeios poderão sofrer alterações de local e/ou data a serem determinados pela coordenação e comunicados previamente;

## EVENTOS:

Durante o ano letivo, em algumas datas comemorativas, os responsáveis serão convidados a participar das atividades. Haverá, porém, ocasiões em que as atividades e “vivências” serão exclusivas das crianças.

- Essas atividades poderão ser pagas e não são inclusas no valor de mensalidade, sendo assim, optativa sua participação;

## ANIVERSÁRIOS

O aluno poderá comemorar seu aniversário no colégio, com os amigos de sala de aula, devendo os responsáveis, para tanto, entrarem em contato com a coordenação com antecedência mínima de 7 dias, que determinará dia e horário e orientará sobre o que deverá ser providenciado para o momento.

Os aniversários ocorrerão sempre na última SEXTA-FEIRA do mês e caberá aos pais dos alunos se organizarem para a realização da festa dentro do colégio.

- Esta é uma atividade interna junto a classe do aluno, não sendo permitida a participação de familiares;

Frisamos a importância de enviar alimentos compatíveis com a faixa etária dos alunos e quantidade suficiente para que todos possam participar com tranquilidade. Quaisquer dúvidas, a coordenação estará disponível para auxiliar.

O agendamento para esta proposta deverá ser feito junto à coordenação com pelo menos **UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA** para organização dos espaços.



# TRANSPORTE ESCOLAR

Transporte Personalizado - O(a) motorista que trabalha com a condução escolar, não é funcionário da escola. Aos pais interessados, pegar o número do telefone na secretaria.

## GRUPOS DE WHATSAPP

A lei determina que a responsabilidade pela vigilância da criança é da família primeiramente, isso é o que está tanto na Constituição Federal, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Logo, em princípio, a responsabilidade pela vigilância do WhatsApp e mídias sociais é dos pais" .

Os primeiros passos para promover uma rede virtual segura, começa por estimular o conhecimento sobre as ferramentas em si e suas regras. Muitas delas têm idades mínimas recomendadas para uso, por exemplo, e que podem passar despercebidas do conhecimento dos pais. A importância do uso de softwares de controle parental para ajudar na vigilância ao acesso à internet também está dentre os caminhos destacados. Podem ser trilhados pelos pais.

Caso surgir algum problema pedimos que entrem em contato com a coordenação para que juntos possamos solucionar da melhor maneira possível.



# GRUPOS DE WHATSAPP

É importante salientar que ao criar um grupo de WhatsApp o administrador do grupo é responsável e pode responder pro crime por ocorridos dentro do grupo juntamente com seu autor, a constituição federal prevê em seu artigo 5º.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;



# OBSERVAÇÕES

O Colégio conta com uma equipe especializada de informática, enviando comunicados escolares, eventos, notícias... via e-mail ao responsável pedagógico. Cadastre seu e-mail na secretaria da escola ou em nosso site [www.colegiobomretiro.com.br](http://www.colegiobomretiro.com.br).

Nosso aplicativo e mídias sociais são atualizados diariamente, nele os pais podem acompanhar as tarefas de casa, trabalhos, avaliações, passeios, entre outros.

As faltas devem ser evitadas e quando ocorrerem deverão ser justificadas.

## Termo de Privacidade na Internet (dicas)

- Não Compartilhe sua senha com ninguém;
- Aceite solicitações de amizade apenas de pessoas que você conhece;
- Não publique itens que você não desejaria que seus pais, professores ou empregador vissem;
- Seja autêntico. Quem você é de verdade é melhor do que qualquer coisa que você possa fingir ser;
- Saiba mais sobre as configurações de privacidade e consulte-as com frequência;
- Ao usar alguma Rede Social, como *Facebook* ou *Twitter*, saia da página ao terminar de usá-la, para evitar que outras pessoas vejam suas informações pessoais.





## **Endereço**

**Rua Sólon, 914/926-Bom Retiro São Paulo,SP 01127-010**

**Telefone / WhatsApp - 3224 - 8228**

**Site - [www.colegiobomretiro.com.br](http://www.colegiobomretiro.com.br)**

**Instagram - [colegiobomretiro](#)**

**Facebook - [colegiobomretiro](#)**

**Dúvidas / Sugestões / Reclamações  
[pedagogico@colegiobomretiro.com.br](mailto:pedagogico@colegiobomretiro.com.br)**

**WhatsApp Coordenação**

**(11) 94317 - 3971**